DECRETO № 399/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre Nomeação da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Tapiratiba — TAPIRATIBA-PREV, para o quadriênio 2020/2024."

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 003/2014, de 26 de agosto de 2014, que dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência do Município de Tapiratiba – SP; e

CONSIDERANDO as eleições realizadas no dia 30 de junho de 2020, para o quadriênio de 2020/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, conforme elencados abaixo:

DIRETORIA EXECUTIVA:

Diretor Presidente: NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA, RG nº 7.660.049-X, e CPF nº 052.406.088/65.

Diretor Financeiro: YARA GAMA DE LIMA, RG nº, e CPF nº.

Diretor Previdenciário: SAMUEL ANDERSON PEREIRA, RG nº, e CPF nº.

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

Titulares: - ANDRÉ LUIS RIQUENA – RG e CPF - ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA – RG e CPF - TIBAGI PAGÉ DA SILVEIRA – RG e CPF - ANA LUIZA PRADO – RG e CPF - MÁRCIA APARECIDA MESSIAS – RG e CPF - RG e CPF

CONSELHO FISCAL:

- GERLU RODRIGUES PEREIRA DE - VÂNIA ZULEMAR FERRAIOLO — - MIRIAN DE CÁSSIA BISSOLI DE :	RG e CPF	
<u>Suplentes:</u>		
-	RG e CPF_	
-	RG e CPF	
	RG e CPF	

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de julho de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.